



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 155/2022

Entrada na Comissão: 05/10/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador Miguel Calderon

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de projeto de lei que visa realizar ajustes na legislação que regulamenta o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, vinculando – o à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Conforme orientação técnica do IGAM de nº 21.846/2022, que é parte integrante desse processo legislativo, este relator opina pela viabilidade da tramitação do projeto de lei nº 155/2022.

Sala das Comissões em 13 de outubro de 2022.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____